



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 166/2009.

EMENTA: Revoga a Resolução Nº 111/2009 do CONSU, que concedeu Progressão Horizontal à Professora MÁRCIA BERSANE ARAÚJO DE MEDEIROS TORRES, da Unidade Acadêmica de Garanhuns.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 164/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021236/2008, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a Resolução nº 111/2009 do Conselho Universitário, datada de 12 de maio de 2009, referente a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, em virtude da mesma não fazer jus, tendo em vista que foi nomeada para esta Universidade para exercer o cargo de Professor Adjunto Nível 01, em 29 de julho de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.